



Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN  
**Instrução Normativa nº 35/2020/SEFIN-GETRI**

Acrescenta itens na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 017/2019/GAB/CRE que institui o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF no estado de Rondônia e dá outras providências.

**O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL** no uso de suas atribuições legais:

**DETERMINA**

Art. 1º. Fica acrescido o item abaixo na Tabela VI, artigo 4º da Instrução Normativa nº. 017/2019/GAB/CRE, de 09 de agosto de 2019:

“

Dydyo	Dydyo H2D – Abacaxi com hortelã	Pet	400	7898266441445	2202	03.011.00	2,11	01/09/2020
-------	---------------------------------------	-----	-----	---------------	------	-----------	------	------------

”

Art. 2º. Ficam acrescentados os itens abaixo na Tabela IV, artigo 4º da Instrução Normativa nº. 017/2019/GAB/CRE, de 09 de agosto de 2019:

“

Indústrias San Miguel	Enerup Energy Drink	Lata	269	7898949352617	2106.90 2202.99.00	03.013.00	3,07	01/09/2020
Indústrias San Miguel	Enerup Energy Drink	Pet	250	7898949352785	2106.90 2202.99.00	03.013.00	1,85	01/09/2020
Indústrias San Miguel	Enerup Energy Drink Guaraná-Açaí	Pet	250	7898949353355	2106.90 2202.99.00	03.013.00	4,90	01/09/2020
Indústrias San Miguel	Enerup Energy Drink	Pet	500	789894352600	2106.90 2202.99.00	03.013.00	4,21	01/09/2020
Indústrias San Miguel	Enerup Energy Drink	Pet	2000	7898949352693	2106.90 2202.99.00	03.014.00	6,16	01/09/2020

”

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2020.

Porto Velho, 18 de agosto de 2020.

**ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**

Coordenador Geral da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 18/08/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013046304** e o código CRC **11DC0498**.